LEI Nº 1186, DE 30 DE MAIO DE 2018.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 30/05/18 à 13/06/18.
ASSINATURA DO SERVIDOR — MATRICULA Nº 3389

Dá-se o nome de **Rua Zacarias Alexandre da Silva** à Rua José Balbino da Silva, localizada no Distrito de Quitimbú, por trás da Rua Audilon de Rezende e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua Zacarias Alexandre da Silva a Rua José Balbino da Silva, localizada no Distrito de Quitimbú, por trás da Rua Audilon de Rezende e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 30 de maio de 2018.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal